



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETO BÁSICO

Processo nº 50606.004554/2024-11

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. **Natureza do objeto:** 21ª edição do COBRAMSEG 2024 - 24 à 27 de setembro de 2024 - Expocentro Balneário Camboriú/SC, realizado pela ABMS - COBRAMSEG 2024 CNPJ 58.402.579/0001-07.

1.2. **Quantitativos:** 3 (três) inscrições, valor total de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) / individual R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

1.3. **Data:** 24 à 27 de setembro de 2024 - Expocentro Balneário Camboriú/SC - Av. Marginal Oeste - Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, 88332-050

1.4. **Valor:** Investimento total de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) / individual R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) – conforme documento SEI 18853223

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Destina-se aos servidores em exercício no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

2.2. O Evento acontece de 24 a 27 de setembro em Balneário Camboriú, SC e dará ênfase nas soluções e ações que levem a um desenvolvimento mais sustentável e seguro. Além disso, a feira técnica contará com uma grande área para apresentar tecnologias avançadas disponíveis no mercado das empresas mais importantes do setor. Será um encontro de união e troca de experiências entre os profissionais que mais se destacam na área da Geotecnia no Brasil.

2.3. Público Alvo: Profissionais que atuam no setor público e na iniciativa privada na área engenharia e de manutenção. Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura; Engenheiros, membros da equipe de Engenharia.

2.4. O cronograma completo do Congresso, poderá ser consultado em <https://cobramseg.com.br/evento/cobramseg2024/programacao/gradeatividades/todas>.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da 21ª edição do COBRAMSEG 2024 - 24 à 27 de setembro de 2024 - Expocentro Balneário Camboriú/SC se justifica pois será um ambiente rico e diverso que nos permite debater soluções e ações de forma a fortalecer nossa comunidade geotécnica, visando proporcionar um desenvolvimento mais sustentável e seguro para a nossa sociedade. Será um encontro de união e sedentos pela troca de experiências.

3.1.1. Vale destacar que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2024, aprovado e publicado na Portaria nº 1038 de março de 2024 - DNIT (SEI! 17107810), tomado como referência para a presente formalização, busca mitigar as lacunas de desenvolvimento existentes, de forma a integrar os desejos individuais de capacitação dos servidores e gestores às necessidades organizacionais da Autarquia e, assim, estabelecer um projeto profissional integrado à missão institucional do DNIT. Outrossim, informamos que o evento em tela atende à **Necessidade de Desenvolvimento nº 5 - Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura**, constante no PDP/DNIT 2024 (SEI! 17107810), constante no PDP/DNIT 2024 (SEI! 17107810).

3.1.2. A contratação será realizada através de contratação direta, por Inexigibilidade de

Licitação, com vistas à execução de serviço de treinamento e aperfeiçoamento voltado ao aprimoramento de competências de servidores em exercício no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.

4. OBJETIVO

4.1. O objetivo da contratação de eventos educacionais busca proporcionar o constante desenvolvimento dos **servidores em exercício no DNIT**, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2024, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições.

4.1.1. Além disso, busca conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender às disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4.1.2. Objetivo Geral do Curso: A equipe se reunirá para celebrar a Mecânica dos Solos, das Rochas e da GeoEngenharia. Academia, Indústria e Órgãos Gestores estarão unidos para expor seus avanços técnicos e científicos. Um ambiente rico e diverso permitirá debater soluções e ações de forma a fortalecer nossa comunidade geotécnica, visando proporcionar um desenvolvimento mais sustentável e seguro para a nossa sociedade.

5. METODOLOGIA

5.1. O Congresso será realizado de forma presencial de 24 à 27 de setembro de 2024 - Expocentro Balneário Camboriú/SC.

5.2. O cronograma completo do Congresso, poderá ser consultado em <https://cobramseg.com.br/evento/cobramseg2024/programacao/gradeatividades/todas>.

6. AVALIAÇÃO

6.1. O servidor deverá estar presente em todos os dias do evento.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Inscrição 21ª edição do COBRAMSEG 2024 - 24 à 27 de setembro de 2024	3	unidade	R\$1.850,00	R\$5.500,00
Global					R\$5.500,00

*A Superintendência de Minas Gerais arcará com o valor total de **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), conforme doc SEI 18853223.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. O cronograma completo do Congresso, poderá ser consultado em <https://cobramseg.com.br/evento/cobramseg2024/programacao/gradeatividades/todas>.

O Congresso será dividido em Minicursos e Competição Geotécnica, Congresso, Espaço Indústria e Premiações: Geojovem e Competições Geotécnicas de 24 à 27 de setembro de 2024.

Palestrantes:

Convidados Internacionais

ANTÔNIO VIANA DA FONSECA
HARRY GEORGE POULOS
JORGE G. ZORNBERG

KATHY KALENCHUK

Convidados Nacionais

ADALBERTO JURACH
ALESSANDER KORMANN
BIBIANA CARDOSO FOGAÇA
BRUNO GUIMARÃES DELGADO
CLEBER DE FREITAS FLORIANO
CRISTIANO SANTANA SOUZA
Foto: ENNIO MARQUES PALMEIRA
ENNIO MARQUES PALMEIRA
GREGÓRIO GRISA
LILIAN MAIER SWINKA
LUIZ ANTÔNIO BRESSANI
LUIZ PANIAGO NEVES
MARCELO HEIDEMANN
MARIANA RAMOS CHRUSCIAK
MARIANA RAMOS CHRUSCIAK
MAURICIO EHRLICH
NILO CESAR CONSOLI
Foto: PEDRO DE CARVALHO THA
PEDRO DE CARVALHO THA
PEDRO HENRIQUE LOPES BATISTA
ROBERTA BOMFIM BOSZCZOWSKI
Foto: ROBERTO QUENTAL COUTINHO
ROBERTO QUENTAL COUTINHO
VANESSA SCOZ OLIVEIRA
VITOR PEREIRA FARO

9. **FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. A vista, após emissão de nota simples (empresa apresentou documento que a isenta da emissão de nota fiscal por ser entidade sem fins lucrativos e possuir isenção tributária - 18858484) **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) / individual **R\$1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais), conforme doc SEI 18853223.

10. **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

10.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- Notificar a Contratada, por escrito, das ocorrências de eventuais imperfeições e irregularidades encontradas no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as condições e prestar as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Assegurar a emissão da nota de empenho; e
- Efetuar o pagamento, após a apresentação de Fatura ou Nota Fiscal, desde que cumpridos os procedimentos contratuais.

10.2. Compete à **CONTRATADA**:

- Efetivar a inscrição dos participantes em conformidade com relação de servidores entregues pela Contratante;
- Responder diretamente pelo curso, não podendo se limitar a “chancelar” ou “validar” os certificados emitidos por terceiros nem delegar essa atribuição a outrem;
- Executar fielmente o serviço contratado de acordo com o cronograma detalhado das atividades que serão executadas, observados os prazos constantes do cronograma específico acertado entre as

partes;

- Recrutar, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, sem qualquer solidariedade ao Contratante, os profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, objeto desta contratação;
- Fornecer informações solicitadas por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes relativamente à execução dos serviços contratados;
- Manter atualizados endereço e telefones para contato com o responsável pela Instituição ou seu preposto, designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, objeto da presente contratação;
- Substituir, em comum acordo com o CONTRATANTE, os profissionais que não satisfizerem as condições requeridas pela natureza dos serviços;
- Ceder todos os direitos, o material, os dados, os documentos e os elementos de informações desenvolvidos em decorrência da contratação celebrada, na forma que dispõe a lei de licitações.
- Disponibilizar acesso ao conteúdo do curso até a sua conclusão;
- Emitir a certificação dos servidores ao final do Curso.

Ao Coordenador de Administração e Finanças,

(assinado digitalmente)

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA

Serviço de Gestão de Pessoas
CAF/SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Ferreira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 03/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18853990** e o código CRC **0E6A3881**.

Referência: Processo nº 50606.004554/2024-11

SEI nº 18853990

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |